



Município de Vila do Porto – Educação

Projeto Prémios de Excelência

Pertinência

A Educação, sendo uma das atribuições conferidas, em parte, às Autarquias Locais, nomeadamente a gestão das instalações do 1.ciclo, é hoje unanimemente reconhecida como um dos principais fatores de *desenvolvimento* das sociedades.

Sendo uma tarefa da sociedade em geral e dos poderes públicos em especial, pelo seu particular peso no desenvolvimento a médio/longo prazo, as Autarquias Locais não podem ficar indiferentes ao aproveitamento de tão importante recurso.

Objetivos

A Câmara Municipal de Vila do Porto pretende colaborar na construção de um modelo de incentivo ao desempenho escolar, na convicção de que, reconhecendo e premiando o mérito e a excelência escolar, se estará a dar um forte contributo para que as crianças e os jovens sintam que vale apenas aprender.

Sistematização

1.Periodicidade:

1.1.Regular.

2.Destinatários:

2.1.melhor aluno dos 5º,6º, 7º,8º,9º,10º,11º e 12º.anos;

3.Regularidade:

3.1.Anual;

4.Tipologia dos Prémios:

4.1-melhor aluno dos 5º.,6º, 7º,8º e 9º.anos----Prémio Monetário + Diploma;

4.2- melhor aluno dos 10º.11º e 12º.anos –Participação na Academia de uma Universidade + Diploma.

5.Valor do Prémio Monetário:

5.1-Cento e cinquenta euros;

6.Parceiros:

6.1-Assembleia de Escola da Escola Básica Integrada de Santa Maria;

6.2-Comissão Executiva da Escola Básica Integrada de Santa Maria.

7.Processo de selecção dos alunos:

7.1-responsabilidade da Escola.

8. Processo de participação na Academia de uma Universidade:

8.1-inscrição da responsabilidade da Escola;

8.2-pagamento da inscrição e bilhete de passagem da responsabilidade do Município.

9. Processo de pagamento do Prémio Monetário:

9.1-o Município atribui o valor total á Escola;

9.2- a Escola efectua o pagamento a cada aluno.